



## MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

### Aviso (extrato) n.º 9837/2022

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para a carreira e categoria de técnico superior/planeamento económico — DPADE, por tempo indeterminado.

#### **Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior de Administração Pública e Autárquica — Área Funcional Planeamento Económico**

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e na alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, ou da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público, caso ocorra em momento posterior, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Município, na categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, área de Planeamento Económico, sendo exigido como nível habilitacional a Licenciatura em Administração Pública e Autárquica.

2 — Caracterização do posto de trabalho: para além das funções correspondentes à carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior constantes do mapa anexo à LGTFP, compete-lhe desempenhar, designadamente, as seguintes funções:

Coordenar a implementação da revisão da Carta Estratégica do Concelho;

Elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento, bem como efetuar o acompanhamento de iniciativas e estudos, promovidos pela administração central e regional, bem como por outros municípios ou freguesias do Concelho, que tenham incidência no desenvolvimento concelhio;

Realizar estudos e diagnósticos de situação da realidade concelhia, no domínio do desenvolvimento económico, incluindo a elaboração de estatísticas e a extração de indicadores, com vista à análise da atualidade e à identificação de tendências, considerando dimensões tais como desenvolvimento, prosperidade e inovação;

Elaborar, com a colaboração dos órgãos autárquicos e em articulação com a DAGF, o plano de atividades, compatibilizando as diversas propostas dos serviços municipais;

Acompanhar, controlar e avaliar a execução dos planos municipais referidos anteriormente, propondo a adoção das conseqüentes medidas de reajuste;

Participar na Elaboração do Relatório de Gestão Anual;

Apoiar e informar os órgãos municipais na coordenação geral da atividade municipal;

Acompanhar a evolução global do Concelho, nomeadamente a nível demográfico, económico e social;

Acompanhar o desenvolvimento dos grandes projetos da Administração Central, com incidência no Concelho;

Colaborar no lançamento dos projetos estruturantes de iniciativa municipal;

Acompanhar o desenvolvimento dos projetos privados, a que a Assembleia Municipal reconheça interesse estratégico;

Coordenação operacional de candidaturas para financiamento de projetos municipais estruturantes;

Assegurar o apoio aos diversos serviços municipais para a obtenção de financiamento externo, gerindo todo o expediente processual que lhe está associado, tendo em conta também a prestação de informação neste domínio;



Assegurar o apoio às associações locais para a obtenção de financiamento externo, tendo em conta também a prestação de informação neste domínio;

Coordenar a intervenção municipal na elaboração dos Censos e toda a atividade de recolha, tratamento e divulgação de informação estatística;

Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo;

Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.

A descrição do conteúdo funcional não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do disposto no artigo 81.º da LGTFP.

3 — A versão integral do aviso de abertura encontra-se publicitada na Bolsa de Emprego Público, acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no sítio da internet do Município, em [www.cm-montemornovo.pt](http://www.cm-montemornovo.pt), e disponível para consulta na Unidade de Gestão de Pessoal da Divisão de Administração Geral e Financeira deste Município.

3 de maio de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, *Olimpio Manuel Vidigal Galvão*.

315292763